

26/03/2021 – O prefeito de Niterói, Axel Grael, usou as sirenes do Centro de Monitoramento e Operações da Defesa Civil, nesta sexta-feira (26) – primeiro dia do Período Emergencial de Prevenção da Covid-19 –, que vai até o dia 4 de abril, para fazer um alerta sobre o agravamento da pandemia em todo país e, sobretudo, em Niterói. O Centro de Monitoramento tem sirenes instaladas em 37 localidades da cidade e um alcance estimado em 120 mil pessoas.

Em seu pronunciamento, que foi transmitido ao vivo, o prefeito pede aos niteroienses que mantenham o isolamento social e evitem aglomerações.

“A situação tem se agravado rapidamente nos últimos dias, com forte aumento do número de novos casos e de internações. Para proteger nossa cidade, hoje damos início ao Período Emergencial de Prevenção da Covid-19. Não se trata de um feriado como estamos acostumados, serão dez dias dedicados à luta pela vida. Faço um apelo para que cada um de vocês faça sua parte. Não é o momento para festas, reuniões, confraternizações ou qualquer outro evento que provoque aglomeração. Façam o máximo possível de isolamento sanitário. Precisamos salvar vidas e impedir prejuízos que levem ao desemprego”, ressalta o prefeito.

O prefeito destaca que a Prefeitura de Niterói não está poupando esforços para ajudar a população da cidade a passar por esse período e destacou a prorrogação dos programas de auxílio social até julho, como o Renda Básica Temporária, que apoia 50 mil famílias com R\$ 500 por mês, e o Empresa Cidadã, que está garantindo cerca de 12 mil empregos em Niterói.

“Anunciamos restrições, retomamos a sanitização, vamos distribuir nova remessa de máscaras, manteremos a fiscalização e estamos buscando todas as formas possíveis de

comprar vacinas e acelerar a imunização”, frisou Grael.

O prefeito avalia que o país vive, atualmente, o momento mais crítico de toda a pandemia com crises no sistema de saúde em muitos estados, por isso reforçou que a participação de todos é importante.

“Redobrem os cuidados. A Prefeitura não vencerá esta guerra sozinha. É muito importante usar máscaras e cuidar da higiene das mãos. Niterói sempre foi e continuará sendo uma referência no combate à Covid-19. Conto com o apoio de cada um de vocês que estão me ouvindo”, reforçou.

Restrições – Nesta sexta-feira (26), entraram em vigor medidas mais restritivas para a circulação na cidade. O objetivo é reduzir a disseminação do novo coronavírus neste período mais crítico da pandemia.

A saída da residência deve se dar apenas por motivos de trabalho, compra de alimentos, ida a farmácias, por motivos médicos ou para ida a estabelecimentos cujo funcionamento esteja permitido ou por conta de atividade permitida. O uso de máscara é obrigatório em áreas públicas e espaços particulares onde houver atendimento ao público.

Está permitido o funcionamento de supermercados, açougues, peixarias, comércios de gêneros alimentícios e bebidas, padarias, loja de conveniências e lanchonetes. Restaurantes e bares devem realizar atendimento exclusivamente por sistema drive thru, delivery e take away. Nenhum desses estabelecimentos pode oferecer consumo no local.

Os serviços assistenciais de saúde, estabelecimentos de comércio de artigos farmacêuticos, óticas, serviços de assistência veterinária, comércio de suprimentos para animais, serviços “pet”, assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade, comércio de materiais de construção, ferragens e congêneres, estabelecimentos bancários, comércio atacadista e a cadeia de abastecimento e logística, feiras livres, bancas de jornal, comércio de combustíveis e gás e comércio de autopeças e acessórios para veículos automotores e bicicletas, incluindo-se os serviços de mecânica e borracharias também estão autorizados a funcionar.

Os estabelecimentos de hotelaria e hospedagem, com o funcionamento dos respectivos serviços de alimentação restrito aos hóspedes, transporte de passageiros, indústrias, construção civil, serviços de entrega em domicílio, serviços de telecomunicações, teleatendimento, internet e call center, serviços de locação de veículos, serviços funerários, serviços de lavanderia, serviços de estacionamento e estacionamento de veículos, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria, serviços de prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais, atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos, estão permitidos neste período.

As missas, os cultos e as demais atividades religiosas poderão ser realizadas, desde que a presença de público esteja limitada a 25% dos assentos, observando o distanciamento social, com 1,5 metro entre estes. Todas as atividades listadas que funcionarem no interior de shoppings, centros comerciais e galerias de lojas, poderão ter o funcionamento normal.

A prática de atividades físicas individuais em praças, parques, praias e logradouros do Município, bem como nos espaços abertos de uso comum em áreas particulares está liberada, desde que não gere aglomerações e atenda os protocolos de distanciamento recomendados.

A prática de atividades físicas individuais na areia e nos calçadões das praias da Região Oceânica e da Baía de Guanabara fica permitida das 6h às 10h e das 18h às 22h, observadas as normas de distanciamento social. Durante esse período de maior restrição, fica vedada a utilização comercial da areia das praias para colocação de mobiliário, como mesa, cadeiras e similares. Também está proibida a prática da atividade coletiva de canoas havaianas.

O acesso ao Campo de São Bento, Horto do Fonseca e Horto do Barreto está liberado com capacidade máxima de 25%, no horário das 9h às 16h. Todos os skateparks permanecem fechados, assim como o Parque da Cidade.

Vídeos: <https://we.tl/t-VnsChopyOp>